

DIVISÃO TÉCNICA REGIONAL DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 11 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO DVTR-19, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental que tiveram o débito prescrito. Cuja execução do débito encontra-se impossibilitada, com base no Parecer CJ/SMA nº 211/2012 sendo configurada a prescrição fixada na Súmula nº 467 do E. STJ Superior Tribunal de Justiça, publicada em 25/10/2010, assim vazada: **"Prescreve em cinco anos, contados do término do processo administrativo, a pretensão da Administração Pública de promover a execução da multa por infração ambiental."** Vale ressaltar que, mesmo encontrando-se prescrita a cobrança do débito, ficam mantidos os demais termos e sanções constantes nos Autos de Infração Ambiental. Isto posto, e considerando que demais providências foram tomadas para sanar os Autos, os processos estão aptos para serem encaminhados para arquivo.

Auto de Infração Ambiental nº: 20170120006359-1
Autuado: LUCIANO MASCARINI DE MENEZES
CPF/CNPJ: 148.221.478-43
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 1.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20170120006359-2
Autuado: LUCIANO MASCARINI DE MENEZES
CPF/CNPJ: 148.221.478-43
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 2.200,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20161015010637-1
Autuado: VANDERLEI SAMUEL MARTINS
CPF/CNPJ: 129.156.788-71
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 900,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190817017716-1
Autuado: CAIO DOS SANTOS MATOS
CPF/CNPJ: 448.287.58-06
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 1.760,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190603004112-1
Autuado: ED CARLOS TIMOTIO DA SILVA ANDRADE
CPF/CNPJ: 058.622.358-41
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 1.071,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190731007986-12
Autuado: JULIANO DE JESUS SIQUEIRA
CPF/CNPJ: 399.021.368-77
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 9.900,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190525005986-1
Autuado: RAFAEL BISPO DA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 394.895.618-94
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 18.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190618008909-1
Autuado: CICERA RAFAELA DA SILVA SILVESTRE
CPF/CNPJ: 071.853.353-45
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 1.200,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20180327013270-1
Autuado: RAFAEL ROSSI DA SILVA
CPF/CNPJ: 375.686.548-77
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 4.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20181204005292-1
Autuado: FRANCISCO LOPES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 300.881.488-31
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 840,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20181031005094-4
Autuado: ROBSON DA CONCEICAO SANTOS
CPF/CNPJ: 018.689.533-00
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 7.200,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190731007986-3
Autuado: FELIPE ALVES DA CRUZ
CPF/CNPJ: 463.423.048-82
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 500,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190516015357-1
Autuado: ELSON RODRIGUES PORTO
CPF/CNPJ: 157.307.858-10
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 508,50
Auto de Infração Ambiental nº: 20190512021632-1
Autuado: MEIRI ALOMEROVIC
CPF/CNPJ: 106.980.888-16
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 928,20
Auto de Infração Ambiental nº: 20190718009815-1
Autuado: EURICO BRINDO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 035.666.128-80
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 2.447,97
Auto de Infração Ambiental nº: 20190313014549-2
Autuado: GERSON MARTINS SANTANA
CPF/CNPJ: 267.230.708-36
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 1.920,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190529010094-1
Autuado: JOSE ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 293.697.678-27

Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 2.400,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20180304007319-1
Autuado: GERALDO LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 889.764.164-49
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 4.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20180805007398-2
Autuado: NEUCIDE JUSTINO LIBANIO
CPF/CNPJ: 084.065.118-00
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 23.200,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190502017009-1
Autuado: VANESSA PIRES FRANCO
CPF/CNPJ: 410.088.608-08
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 1.200,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20181216010525-3
Autuado: HEBERT LEME DA SILVA
CPF/CNPJ: 377.588.758-07
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 12.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190513005529-1
Autuado: KAREM CRISTINA TOMAZ
CPF/CNPJ: 383.234.708-98
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 3.942,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20190120010562-2
Autuado: LEANDRO DA SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ: 229.761.818-29
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 2.400,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20201020004788-2
Autuado: SAMUEL RODRIGUES
CPF/CNPJ: 427.373.098-75
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 759,60
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental **com aplicação da penalidade de multa diária**, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. Caso o débito não seja quitado, os Autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão, quando couber. Para maiores informações e orientações entrar em contato com a Unidade da DPFA responsável, pelo e-mail: sma.dpfa.dvtr19@sp.gov.br, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.
Auto de Infração Ambiental nº: 20210720010462-1
Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINTE DOIS AMIGOS
CPF/CNPJ: 32.143.108/0001-20
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 504.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20210720003762-1
Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINTE DOIS AMIGOS
CPF/CNPJ: 32.143.108/0001-20
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 504.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20210720006899-1
Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINTE DOIS AMIGOS
CPF/CNPJ: 32.143.108/0001-20
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 504.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20210720009016-1
Autuado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINTE DOIS AMIGOS
CPF/CNPJ: 32.143.108/0001-20
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 504.000,00
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental do município de São Paulo, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. **Não houve o comparecimento do autuado na sessão de atendimento ambiental, tampouco a apresentação de defesa**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.456/2019. Na esfera administrativa não é mais possível interposição de recurso, e o prazo para entrar em contato através do e-mail: sma.dpfa.dvtr19@sp.gov.br, é de 30 dias, a contar da data desta publicação para tratar de assuntos referentes à recuperação da área degradada e/ou retirada de nova Guia relativo à multa imposta. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, os Autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão, quando couber.
Auto de Infração Ambiental nº: 20251024006290-1
Autuado(a): ARNON FELIPE VIANA
CPF: 112.290.248-40
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 11.600,00
Auto de Infração Ambiental nº: 202510240062902
Autuado(a): ARNON FELIPE VIANA
CPF: 112.290.248-40
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 48.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20260415005192-1
Autuado(a): LUCAS DA SILVA MONTEIRO
CPF: 325.410.778-07
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 1.920,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20260415005192-2
Autuado(a): LUCAS DA SILVA MONTEIRO
CPF: 325.410.778-07
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 11.600,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20260415005192-3
Autuado(a): LUCAS DA SILVA MONTEIRO
CPF: 325.410.778-07
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 48.000,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20260227004643-4
Autuado(a): DIMAS CASAVECHIA
CPF: 562.196.879-49
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 5.100,00
Auto de Infração Ambiental nº: 20230324011140-2
Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECANTO DO SOL
CNPJ: 34.730.625/0001-20
Município da infração: São Paulo/SP
Penalidade: Multa R\$ 44.100,00
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujo tiveram suas defesas consideradas intempestivas, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. O prazo para entrar em contato através do e-mail: sma.dpfa.dvtr19@sp.gov.br, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para regularização da situação e/ou retirada da guia de pagamento. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, os autos estarão em condições de serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito, bem como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano quando couber.
Auto de Infração Ambiental nº: 201901210064511
Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL MATA VIRGEM
CNPJ: 32.188.266/0001-04
Município da infração: São Paulo/SP
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. Os quais possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados, e após análise foram considerados cumpridos e serão encaminhados para arquivo.
Auto de Infração Ambiental nº: 202407200081141
Autuado: CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO BELO ITAIM PAULISTA B LOTE 2
CNPJ: 13.863.460/0001-95
Município da infração: São Paulo/SP
TCRA nº: 71585/2024
Auto de Infração Ambiental nº: 20250212007351-1
Autuado: RESIDENCIAL OURO VERDE
CNPJ: 10.552.597/0001-30
Município da infração: São Paulo/SP
TCRA nº: 161822/2025
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos Autos de Infração Ambiental estão aptos a serem encaminhados para arquivo. A reincidência implicará na aplicação de multa simples.
Auto de Infração Ambiental nº: 2021127014081-1
Autuado: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 947.916.195-87
Município da infração: São Paulo/SP
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos Autos de Infração Ambiental o débito foi liquidado e atestado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e tendo em vista que não há demais pendências relacionadas ao Auto de Infração Ambiental os processos estão aptos a serem encaminhados para arquivo. A reincidência implicará na aplicação de multa simples.
Auto de Infração Ambiental nº: 20220526003117-1
Autuado: ALAN ESTEVAM DE SA
CPF: 309.484.058-21
Município da infração: São Paulo/SP
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental que estão com débitos pendentes, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. O prazo para entrar em contato através do e-mail: sma.dpfa.dvtr19@sp.gov.br, é de 30 dias, a contar da data desta publicação para retirada de nova Guia. Caso não sejam adotadas as providências citadas acima, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito pendente.
Auto de Infração Ambiental nº: 20250424010612-1
Autuado: ERS MADEIRAS E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF: 39.939.801/0001-52
Município da infração: São Paulo/SP
Valor do debito: R\$ 2.310,70
COMUNICADO
A Divisão Técnica Regional de Proteção e Fiscalização Ambiental 19 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental Julgados em 1ª Instância, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. **O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias corridos contados a partir desta publicação.** Passado o prazo recursal, os autuados deverão entrar em contato através do e-mail: sma.dpfa.dvtr19@sp.gov.br, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para regularização da situação e/ou retirada da guia de pagamento. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, os autos estarão em condições de serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito, bem como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano quando couber.
Auto de Infração Ambiental nº: 20260123009201-1